



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1209/15  
PLL Nº 105/15

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 318 /15 – CCJ

**Inclui a efeméride Dia da Consciência Animal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 4 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, na fl. 05, considerou que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para parecer, sendo designado para relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o Parecer Prévio da Procuradoria e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2015.

  
**Vereador Márcio Bins Ely,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1209/15  
PLL N° 105/15  
Fl. 2

PARECER N° 318 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 28-10-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni